



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**BOM  
RETIRO  
DO SUL**

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
CNPJ: 87.242.707/0001-92  
Rua Senador Pinheiro Machado, 35  
Centro Cidade Baixa  
Fone/Fax: (51) 3766-1255

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA COMUNITARIA DE EDUCACAO INFANTIL  
DO BAIRRO SÃO JOÃO – RAIOS DE LUZ**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL**, RS, com base no Art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA COMUNITARIA DE EDUCACAO INFANTIL DO BAIRRO SÃO JOÃO – RAIOS DE LUZ**, considerando o pleno interesse do Poder Público em realizar a parceria, visto que, conforme Estatuto Social da Entidade, possui dentre as finalidades prestar atendimento as crianças na faixa etária de 4 meses a 5 anos, considerando o aspecto cuidar e educar, desenvolvendo a formação da criança sem distinção de raça, cor, sexo, política ou credo.

A justificativa completa encontra-se no Plano de Trabalho anexado no Protocolo 1.508/2023.

Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da presente justificativa.

Bom Retiro do Sul, em 16/05/2024

**EDIMILSON BUSATO**  
**PREFEITO DE BOM RETIRO DO SUL**